



# Diário oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**OFÍCIO Nº 23/2022 - ilustríssimo Membro do Ministério Público Estadual: ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2019.**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Presidente:** Johnson Jonny Sodré Coêlho  
**Editor:** Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BROTAS DE MACAÚBAS**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





## Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 - B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

**OFÍCIO Nº 23/2022**

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2019.**

Ilustríssimo Membro do Ministério Público Estadual,

Servimo-nos do presente para notificar V. Sa. de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2019, do Ex-Gestor Litercílio Nunes de Oliveira.

Na oportunidade, informo que o TCM emitiu Parecer Prévio opinativo pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** com imputação de multa do exercício financeiro de 2019, concernente ao Processo TCM nº 07197e20. A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, emitiu Parecer opinativo pela **REJEIÇÃO** das contas. Devidamente intimado, o Ex-Gestor apresentou defesa.

Assim, em atendimento ao artigo 163, § 5º do Regimento Interno desta Câmara, caso possível, requer acompanhamento do processo e participação do Membro do Ministério Público para a **Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2019, designada para o dia 17 de junho de 2022, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Meus protestos de elevada estima.

Brotas de Macaúbas – Bahia, 07 de junho de 2022.

  
Johnson Jonny Sodré Coelho  
Presidente da Mesa Diretora  
da Câmara Municipal de Vereadores

